DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 58 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

"Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Campinápolis no dia 06.04.2023 – quinta-feira santa, em face do feriado nacional de sexta-feira santa, e dá outras providências."**."**

ROSANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

Considerando que 07.04.2023 – sexta-feira santa é feriado nacional- da Paixão de Cristo;

Considerando a quinta-feira santa, é véspera da Paixão de Cristo – Sexta-feira Santa, feriado nacional;

Considerando o princípio da economicidade;

Considerando que não há prejuízo de eficiência e efetividade dos serviços públicos;

D E C R E T A

Art.1º. No dia 06 de abril de 2023 – Quinta-feira, será Ponto Facultativo Câmara Municipal de Campinápolis-MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis/MT, 05 de abril de 2015.

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES
Presidente